



Município de Santa Cruz do Sul

PORTARIA Nº. 19.253, de 03 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **Sueli Fillipin Avozani** nomeado pela Portaria nº 19.163, de 12 de setembro de 2013, publicado através do Edital Complementar n.º 13/2013 em 13 de setembro de 2013 para o cargo de Assistente Social tendo em vista, que por um lapso, a candidata classificada em 03º lugar para o cargo de Assistente Social, Mara Cristina Theisen Dettenborn, deixou de ser nomeada por concorrer a vaga reservada para Pessoa Portadora de Deficiência, consoante o previsto no artigo 10 da Lei Complementar n.º 296, de 11 de outubro de 2005 e Edital de concurso público n.º 001/2012 item 3.1.1. No entanto, a candidata portadora de deficiência logrou classificar-se, na lista geral, em classificação que lhe permite ser nomeada antes mesmo que se chegue à vaga reservada ao deficiente, portanto, devendo tomar posse na classificação que obteve na listagem geral, sem subtrair uma das vagas reservadas aos deficientes. Sendo assim, **NOMEIA** a classificada abaixo relacionada para seguinte cargo:

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE

3º Mara Cristina Theisen Dettenborn - PPD

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2013.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal